



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO  
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Ata de número 035 da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 31 de agosto de 2018 às 10:00 (horas), no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Município de Teixeiraópolis/RO, onde se reuniram os seguintes membros: Sônia de Souza Mendonça da Silva, Argeu Pedro da Costa, Elza Luisa Pereira, Celso Coser dos Santos, o Presidente Bruno Giordano Airis Gonçalves, a Psicóloga do Cras Maria Isabel da Silva Leite Brandão e o Vice Presidente do conselho Job de Souza Teixeira. A presente reunião vem a tratar sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que precisa acontecer até o final do mês de Novembro de 2018. Foi escolhida por todos os presentes que a Conferência acontecerá na data de 28 de novembro de 2018. Foi proposta também aos presentes sobre o que fazer para manter o público de crianças e adolescentes participando em tempo integral no período da manhã e tarde da referida conferência, pois existe uma problemática envolvendo as crianças e adolescentes que moram na zona rural, pois os ônibus tem horário certo para passar e pegar os alunos, sendo as 11:30, período da manhã para as escolas do município e 11:15 para a escola do estado e por fim no período da tarde 17:00 para as escolas do município e 17:35 para a escola estadual. Ficou certo do Conselho de Direito enviar ofícios para as escolas fazendo o convite para a participação da conferência e para que a escola comunique os pais dos alunos sobre o evento que ainda será feita a programação do mesmo com a definição dos horários. O presidente Bruno Giordano Airis Gonçalves anunciou perante todos a renúncia do cargo, por motivos pessoais, onde o mesmo encaminhara requerimento perante o conselho sobre sua saída. A presente reunião se encerrou as 10:50 horas do presente dia. Não tendo mais nada a tratar, eu Celso Coser dos Santos lavrei a presente ata desta reunião e depois de lida se aprovada virá a ser assinada pelos presentes, bem como quem estiver de comum acordo.

Assinam: Celso Coser dos Santos, Job de Souza Teixeira, Sônia de S. M. da Silva, Elza Luisa Pereira, M<sup>o</sup> Isabel da S. L. Brandão, Argeu Pedro da Costa, Bruno Giordano A. Gonçalves